



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.686

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.838, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, da mesma data, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV e na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição estadual, também em atenção ao Processo nº 202500002103636,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, na Polícia Militar - PM, o Comando de Inteligência, subordinado ao Comando-Geral da corporação, integrante da estrutura complementar, com o respectivo cargo de provimento em comissão de Comandante, símbolo DAI-1, como parte da organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, estabelecida pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, o Anexo I do Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Goiania, 19 de dezembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
(Alteração do Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023)

"ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I - Administração do Poder Executivo				
.....				
q.2.) Polícia Militar - PM				
.....				
1.3. Comando de Inteligência	Complementar	Comandante	1	DAI-1
.....				

" (NR)

Protocolo 590164

DECRETO Nº 10.839, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, também de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e os Anexos III e IV do Decreto nº 9.842, de 30 de março de 2021, que define os municípios que sediarão as unidades regionais dos órgãos que especifica, integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e fixa as respectivas circunscrições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV e na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e em atenção ao Processo nº 202500002096652,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes modificações na organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás estabelecida pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023:

I - à Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC fica acrescido um cargo de provimento em comissão de Delegado Regional, símbolo DAID-2, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia Civil; e

II - à Polícia Militar - PM fica acrescido um cargo de provimento em comissão de Comandante Regional, símbolo DAID-2, no âmbito dos Comandos Regionais da Polícia Militar.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, o Anexo I do Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as alterações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os Anexos III e IV do Decreto nº 9.842, de 30 de março de 2021, passam a vigorar com as alterações indicadas no Anexo II deste Decreto.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Goiânia, 19 de dezembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

(Alteração do Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023)

“ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I - Administração do Poder Executivo				
q.1.) Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC				
2.12.2. Delegacia Regional de Polícia Civil	Complementar	Delegado Regional	22	DAID-2
q.2.) Polícia Militar - PM				
1.1.7. Comando Regional da Polícia Militar	Complementar	Comandante Regional	22	DAID-2

“ (NR)


ANEXO II

(Alteração do Decreto nº 9.842, de 30 de março de 2021)

“ANEXO III
POLÍCIA MILITAR

COMANDOS REGIONAIS - SEDES	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
3º CRPM - ANÁPOLIS	Abadiânia (Planalmira, Posse d'Abadia, Santa Lúcia e Três Veredas), Anápolis (Branápolis, Goialândia, Interlândia, Joanópolis, Miranópolis e Souzaânia), Campo Limpo de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianópolis (Vale das Caraíbas), Leopoldo de Bulhões, Pirenópolis (Jaranópolis e Lagolândia), Silvânia, Terezópolis de Goiás e Vianópolis (Caraíba, Brasilinha e Ponte Funda). (11)
15º CRPM - GOIANÉSIA	Barro Alto, Goianésia (Cafelândia), Jaraguá, Jesúpolis, Santa Rita do Novo Destino, Vila Propício (Assunção de Goiás e São Bentinho) e São Francisco de Goiás. (7)
16º CRPM - TRINDADE	Abadia de Goiás (Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Aragoiânia, Campestre de Goiás, Cezarina, Guapó, Nazário (Claudinópolis), Palmeiras de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Trindade e Varjão (Gercinópolis e São Benedito). (10)
22º CRPM - INHUMAS	Araçu, Avelinópolis (Allan Kardec), Brazabrantes, Caturaí, Damolândia, Distrito de Vila Rica, Goianira, Inhumas (Santa Amália e Vila Quilombo), Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Santo Antônio de Goiás. (15)

“ (NR)

 ABC Agência Brasil Central Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	--



"ANEXO IV
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIAS REGIONAIS - SEDES	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
3ª DRP - ANÁPOLIS	Abadiânia (Planalmira, Posse d'Abadia, Santa Lúcia e Três Veredas), Anápolis (Branápolis, Goialândia, Interlândia, Joanápolis, Miranópolis e Souzaânia), Campo Limpo de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianápolis (Vale das Caraíbas), Leopoldo de Bulhões, Pirenópolis (Jaranápolis e Lagolândia), Silvânia, Terezópolis de Goiás e Vianópolis (Caraíba, Brasilinha e Ponte Funda). (11)
15ª DRP - GOIANÉSIA	Barro Alto, Goianésia (Cafelândia), Jaraguá, Jesúpolis, Santa Rita do Novo Destino, Vila Propício (Assunção de Goiás e São Bentinho) e São Francisco de Goiás. (7)
16ª DRP - TRINDADE	Abadia de Goiás (Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Aragoiânia, Campestre de Goiás, Cezarina, Guapó, Nazário (Claudinópolis), Palmeiras de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Trindade e Varjão (Gercinópolis e São Benedito). (10)
22ª DRP - INHUMAS	Araçu, Avelinópolis (Allan Kardec), Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Distrito de Vila Rica, Goianira, Inhumas (Santa Amália e Vila Quilombo), Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Santo Antônio de Goiás. (15)

" (NR)
Protocolo 590175

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/BrC Nº Compras Federal 926873 - 4/2026

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, por intermédio da secretaria executiva, torna público o Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação suplementar e subsidiária de profissionais de saúde, destinados ao apoio à gestão e ao preenchimento de escalas médicas em apoio ao Distrito Federal. PROCESSO Nº: 04029-00000392/2025-33. TELEFONE: (61) 98310-8507. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AS EMPRESAS HABILITADAS (conforme regras do item 8 do Termo de Referência). Data Limite 22/12/2027 às 18h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: credenciamento@brasilcentral.gov.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Protocolo 590155

**EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 1**

Processo: 04029-00000248/2024-16; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por 12 (doze) meses, com data inicial em 11.01.2026; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** Datapolicy Tecnologia e Desenvolvimento de Programas S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.340.504.0001-81; **Procedimento de licitação:** Pregão eletrônico n. Compras 95000/2024, n. 05-2024-BrC.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 590156

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1732, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500007099524, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, RAFAEL PEREIRA NUNES, CPF nº ***.429.221-**, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 590237

PORTARIA Nº 1733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006055322, resolve:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos de 9 de março de 2001, publicado nas páginas 8 e 9 do Diário Oficial nº 18.631, do dia 20 do mesmo mês e ano; e de 12 de março de 2002, publicado nas páginas 1 a 32 do Diário Oficial nº 18.868, do dia 15 do mesmo mês e ano, todos na parte que constou o nome de MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA, CPF nº ***.973.261-**, a fim de considerá-lo corretamente como MARIA APARECIDA JUSTINA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 590238

PORTARIA Nº 1735, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756,



SUPLEMENTO

de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037009940, em especial a requisição contida no Ofício nº 632/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do empregado público VICENTE DE PAULO REIS PEREIRA, CPF nº ***.446.521-**, Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2025 e se estendem a 16 de outubro de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 590240

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 321/2025

PROCESSO Nº: 202500005023399

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.296.325/0001-99

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto INVESTIMENTO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA BEACH TENNIS NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 123.800,02 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais e dois centavos),

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 590228

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 322/2025

PROCESSO Nº: 202500042007289

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.170.331/0001-32

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 729.163,34 (setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais, e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 590229

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 313/2025

PROCESSO Nº: 202500005015080

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA-BURACO EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.512.614,05 (dois milhões, quinhentos e doze mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 590230

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga os efeitos do Decreto Legislativo nº 639, de 20 de janeiro de 2025, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Secretaria de Saúde do Município de Goiânia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto Legislativo nº 639, de 20 de janeiro de 2025, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Secretaria de Saúde do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de dezembro de 2025.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 590243



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 - PRÓ-GOIÁS ESPORTE
 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 23.864, de 24 de novembro de 2025, e do Decreto nº 10.827, de 8 de dezembro de 2025, que regulamenta o Programa Estadual de Inclusão ao Esporte - PRÓ-GOIÁS ESPORTE, torna público a presente retificação do Edital nº 01/2025, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar dos proponentes classificados no Programa Pró-Goiás Esporte:

I - Proponentes Classificados:

	PROCESSO	PROPONENTE	FAIXA	ANÁLISE	NOTA
1	202517576006714	Dangela Araújo Guimarães	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO	75
2	202517576006645	EFRYLENE DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO	66
3	202517576006679	MAGNOLIA AMELIA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO	66
4	202517576006648	SARAH EMANUELY GARCIA MARTINS	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO	66
1	202517576006421	Davi Lima Venturoli	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	91
2	202517576006592	ALICE MONTEIRO NOGUEIRA	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	83
3	202517576006456	Patrik Pereira Cardoso	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	73
4	202517576006562	CAROLINA RODRIGUES VON BENTZEN PASQUINI	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	66
5	202517576006705	Federação de Boxe do Estado de Goiás	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	59
6	202517576006405	IANA GARCEZ RODRIGUES MESSIAS	R\$ 20.000,00	CLASSIFICADO	41
1	202517576006432	Associação Liberdade de Taekwondo e Cultura	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	75
2	202517576006434	Associação dos Deficientes de Caldas Novas - GO	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	71
3	202517576006404	Oscar Junior Soares da Silva	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	71
4	202517576006500	Coach Santiago Santana Esportes	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	71
5	202517576006708	Associação dos Deficientes de Caldas Novas - GO	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	62
6	202517576006569	Adsue - Associação Desportiva e Social União Esportes	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	62
7	202517576006545	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NEUROLOGIA ATIVA	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	59
8	202517576006624	INSTITUTO AREIAS	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	59
9	202517576006593	MOVIMENTO BEM-ESTAR	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	55
10	202517576006674	João Manoel Oliveira Freitas	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	41
11	202517576006669	INSTITUTO AREIAS	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADO	31
1	202517576006549	Jonas Souza	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	96
2	202517576006623	FLUIR PRODUTORA DE EXPERIENCIAS LTDA	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	77
3	202517576006604	ASSOCIAÇÃO SWIMMERS	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	71
4	202517576006470	Federação Goiana de Patinação	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	59
5	202517576006516	ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	69
6	202517576006445	Vinicius de Albuquerque Viana	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	69
7	202517576006417	EVERTON DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	66
8	202517576006685	FEBAG - Federação de Badminton do Estado de Goiás	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	66
9	202517576006429	Handebol Desportivo de Anápolis - HANDESFA CLUBE	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	66
10	202517576006684	LINDOLFO ROMAO DE FARIAS	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	66
11	202517576006437	ASSOCIACAO DESPORTIVA CT E ESCOLINHA IMPERIO DO CORPO	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	58
12	202517576006718	Associação Esportiva Atlético Clube Iporense - ACI	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	55
13	202517576006512	Associação Atlético Wider Santos	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	54
14	202517576006650	INSTITUTO LINCE	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	54
15	202517576006427	INSTITUTO ROBERTO CARLOS DO VALLE - R.C.V	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADO	51
1	202517576006551	João Batista Luiz	R\$ 100.000,00	HABILITADO	49
2	202517576006536	LIGA DESPORTIVA DAS AGUAS THERMAIS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	48
3	202517576006541	INSTITUTO HA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	45
4	202517576006696	FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	40
5	202517576006581	INSTITUTO JF	R\$ 100.000,00	HABILITADO	39
6	202517576006442	Marina Zocatelli Brandão	R\$ 100.000,00	HABILITADO	38
7	202517576006568	ARIEL BUENO DA FONCESA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	36
8	202517576006697	FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY - FGF7	R\$ 100.000,00	HABILITADO	24
1	202517576006423	Raiza Goulao Henrique	R\$ 200.000,00	CLASSIFICADO	89
2	202517576006415	Associação Esportiva Vôlei Pró	R\$ 200.000,00	CLASSIFICADO	68
3	202517576006507	Obras Sociais Doce Lar	R\$ 200.000,00	CLASSIFICADO	67
4	202517576006370	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL	R\$ 200.000,00	CLASSIFICADO	63
1	202517576006480	ASSOCIACAO GOIANA DE BASQUETE MASTER	R\$ 200.000,00	HABILITADO	57
2	202517576006555	ONG- SHALLON SEMENTE DE VIDA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	53
3	202517576006564	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	52
4	202517576006561	Federação Goiana de Desportos de Surdos - FGDS	R\$ 200.000,00	HABILITADO	50



SUPLEMENTO

5	202517576006511	Raphael Freitas Teixeira Cordeiro	R\$ 200.000,00	HABILITADO	36
6	202517576006371	Instituto Saúde, Esporte e Treinamento - SET	R\$ 200.000,00	HABILITADO	34

II - Proponentes Habilitados:

	PROCESSO	PROPONENTE	FAIXA	ANÁLISE	NOTA
1	202517576006551	João Batista Luiz	R\$ 100.000,00	HABILITADO	49
2	202517576006536	LIGA DESPORTIVA DAS AGUAS THERMAIS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	48
3	202517576006541	INSTITUTO HA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	45
4	202517576006696	FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	40
5	202517576006581	INSTITUTO JF	R\$ 100.000,00	HABILITADO	39
6	202517576006442	Marina Zocatelli Brandão	R\$ 100.000,00	HABILITADO	38
7	202517576006568	ARIEL BUENO DA FONCESA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	36
8	202517576006697	FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY - FGF7	R\$ 100.000,00	HABILITADO	24
1	202517576006480	ASSOCIACAO GOIANA DE BASQUETE MASTER	R\$ 200.000,00	HABILITADO	57
2	202517576006555	ONG- SHALLON SEMENTE DE VIDA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	53
3	202517576006564	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	52
4	202517576006561	Federação Goiana de Desportos de Surdos - FGDS	R\$ 200.000,00	HABILITADO	50
5	202517576006511	Raphael Freitas Teixeira Cordeiro	R\$ 200.000,00	HABILITADO	36
6	202517576006371	Instituto Saúde, Esporte e Treinamento - SET	R\$ 200.000,00	HABILITADO	34

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo 590247

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 748, de 18 de dezembro de 2025

Institui Comissão de Inventário de Bens Imóveis, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, nos termos que dispõe o Decreto estadual nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/ECONOMIA, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade da Agrodefesa;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas da Agrodefesa;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade da Agrodefesa, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Gerência de

Contabilidade da Agrodefesa para as providências a seu cargo; e X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens imóveis da Agrodefesa, os seguintes servidores:

I - Silvio Afonso da Silva, CPF nº ***.039.621-**, Fiscal Estadual Agropecuário, que a presidirá;

II - Sandra Ferreira Campos, CPF nº ***.687.111-**, Fiscal Estadual Agropecuário;

III - Welson José Tanja, CPF nº ***.966.151-**, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 590042

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Extrato de Publicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público que foram formalizados os contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025 - SEAD/GOINFRA.

A formalização dos contratos ocorreu em razão da publicação do resultado definitivo e da homologação do referido processo seletivo pelo Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, bem como da convocação dos(as) candidatos(as) realizada pelo Presidente da GOINFRA, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.676, de 05 de dezembro de 2025.

Os contratos ora firmados destinam-se ao exercício das funções previstas no edital, pelo prazo e condições nele estabelecidos, com vigência de 3 (três) anos, observadas as disposições legais aplicáveis. Seguem abaixo os(as) candidatos(as) contratados(as).



Nº	CPF	NOME	CARGO	DATAONTRATO
1	***.759.261 **.	FERNANDO FERNANDES GUERRA	Arquiteto (a) - Pleno (a)	05/01/2026
2	***.041.631 **.	JOHANNA TASSIA XAVIER DA SILVA	Arquiteto (a) - Pleno (a)	05/01/2026
3	***.478.271 **.	WENDERSON RICARDO NEVES	Arquiteto (a) - Pleno (a)	05/01/2026
4	***.221.621 **.	YUISNAKTON GASPAS MELO DE OLIVEIRA	Arquiteto (a) - Pleno (a)	05/01/2026
5	***.140.926 **.	ANA BEATRIZ LOPES MACEDO	Biólogo (a) - Pleno (a)	05/01/2026
6	***.096.701 **.	PHAMELA BERNARDES PERÔNICO	Biólogo (a) - Pleno (a)	05/01/2026
7	***.216.711 **.	JOAO ANTONIO LEMOS FAGUNDES FURTADO	Engenheiro (a) Agrimensor (a) ou Engenheiro (a) Cartográfico (a) - Pleno (a)	05/01/2026
8	***.752.006 **.	LILIAN APARECIDA BARBOSA	Engenheiro (a) Ambiental - Pleno (a)	05/01/2026
9	***.665.463 **.	ROBERVAN LIMA DE SOUSA	Engenheiro (a) Civil - Área I	05/01/2026
10	***.825.691 **.	GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA	Engenheiro (a) Civil - Área II	05/01/2026
11	***.689.581 **.	RAFAEL BARBARESCO SILVA	Engenheiro (a) Civil - Área II	05/01/2026
12	***.909.061 **.	DEISE DOS SANTOS MARQUES	Engenheiro (a) Civil - Área III	05/01/2026
13	***.571.221 **.	VICTOR DE OLIVEIRA PINTO	Engenheiro (a) Civil - Área III	05/01/2026
14	***.603.521 **.	INAYARA MARTINS MENEZES RONDI	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Cívicas)	05/01/2026
15	***.858.091 **.	LARISSA FERNANDES JACINTO	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Cívicas)	05/01/2026
16	***.776.571 **.	GUSTAVO SILVA LISITA	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Orçamentista de Obras Cívicas)	05/01/2026
17	***.476.732 **.	ROSENANDA CRISTINA MIRANDA MARQUES	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Orçamentista de Obras Cívicas)	05/01/2026
18	***.948.851 **.	SANDRA OLIVEIRA DE FARIA SILVA	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Orçamentista de Obras Cívicas)	05/01/2026
19	***.015.911 **.	THALLIANNE BORGES OLIVEIRA	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a) (Orçamentista de Obras Cívicas)	05/01/2026

20	***.478.621 **.	ALEXANDRE PEREIRA PINTO DOS SANTOS	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a): (Orçamentista de obras rodoviárias)	05/01/2026
21	***.215.721 **.	JOSE MAICK MOREIRA FELIPE	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a): (Orçamentista de obras rodoviárias)	05/01/2026
22	***.726.121 **.	LUDMILLA XAVIER ANDRADE	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a): (Orçamentista de obras rodoviárias)	05/01/2026
23	***.636.343 **.	MAYRES OLIVEIRA COSTA	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a): (Orçamentista de obras rodoviárias)	05/01/2026
24	***.909.081 **.	MEYRIENE APARECIDA DE MORAIS AMORIM	Engenheiro (a) Civil - Pleno (a): (Orçamentista de obras rodoviárias)	05/01/2026
25	***.510.702 **.	EDUARDO CAMPOS DAMACENA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
26	***.127.391 **.	JOAO GABRIEL SERPELONE DE MELO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
27	***.459.711 **.	RIGLEY CÉSAR MATIAS GONÇALVES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
28	***.368.351 **.	ADEILTON MACHADO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
29	***.826.065 **.	AGATHA JULIE FARIAS POLVEIRO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
30	***.957.851 **.	ALEIMAR MENDES DE SOUZA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026



SUPLEMENTO

31	***.713.991 **.	ANA PAULA BORGES DE LIMA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	42	***.882.911 **.	ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
32	***.542.736 **.	ANDERSON DINIZ MACHADO MAGALHÃES NASCIMENTO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	43	***.935.491 **.	FERNANDA PEREIRA MAGALHAES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
33	***.507.162 **.	BRENO ALMEIDA DE SOUZA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	44	***.521.141 **.	FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
34	***.761.101 **.	BRUNO ARANTES DE SOUZA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	45	***.328.151 **.	FLAVIA NEIVA RAMOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
35	***.274.411 **.	CAMILLA DE CASTRO CONSTANT NOROES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	46	***.325.056 **.	FUAD BICHUETTE JUNIOR	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
36	***.926.788 **.	CARLOS ALFREDO CASTILHO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	47	***.944.191 **.	GERSON ELIAS DE SOUSA JUNIOR	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
37	***.294.531 **.	CELSO BALBINO DE CAMPOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	48	***.333.441 **.	GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
38	***.739.781 **.	CHARLES FREUND SIMAO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	49	***.663.441 **.	JHONATAN CAIQUE SOUZA DOS SANTOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
39	***.781.821 **.	DANIEL CORREIA DA SILVA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	50	***.981.341 **.	JONATHAS OLIVEIRA MORAES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
40	***.176.861 **.	DANILO GONÇALVES DOS SANTOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	51	***.027.935 **.	JORGE ÁDAMO LESSA CAIRES DE SOUZA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
41	***.215.649 **.	EDUARDA SPECKHAHN	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	52	***.894.301 **.	JOSE MARTINS FILHO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026



SUPLEMENTO

53	***.003.881 **.	JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	64	***.263.061 **.	PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
54	***.049.271 **.	LAÍSLA LORRANY PEREIRA BENEVIDES	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	65	***.797.231 **.	PRISCILLA CANDIDO DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
55	***.492.461 **.	LARISSA DE CASTRO PEREIRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	66	***.158.791 **.	RESMYLLER DAMASIO DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
56	***.837.701 **.	LETÍCIA LEITE LEMONS	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	67	***.844.701 **.	RICARDO ALVES FONTOURA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
57	***.536.951 **.	LORENA PEREIRA DA SILVA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	68	***.355.251 **.	ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
58	***.691.881 **.	LUCAS BRAZ MOREIRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	69	***.887.201 **.	RODRIGO TAVARES NELLI	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
59	***.491.641 **.	MARIANA DE MELO NUNES	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	70	***.269.252 **.	RONAN SANTOS DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
60	***.949.771 **.	MATEUS CASTRO GUERRA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	71	***.405.671 **.	THIAGO BASILIO DA SILVA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
61	***.494.311 **.	OLIVIMAR RODRIGUES SOARES	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	72	***.164.221 **.	THIAGO LISBOA PINTO	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
62	***.011.091 **.	PAULO FERNANDO COSTA PINHEIRO	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	73	***.921.691 **.	WALTER BRUNO PEREIRA LOBO	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
63	***.008.241 **.	PAULO ROBERTO DE SOUZA FARIA	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026	74	***.257.625 **.	WANDEL CARLOS SILVA BRITO	Engenheiro (a) de Infraes- trutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026



SUPLEMENTO

75	***.171.991 **.	WANUCY BARROSO RODRIGUES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
76	***.642.511 **.	WILLIAM MARCAL GONCALVES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias)	05/01/2026
77	***.528.251 **.	VINICIO LOPES LEMES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) (Gestor (a) e Fiscal de Obras Rodoviárias):	05/01/2026
78	***.828.021 **.	ANDREIA GOMES DA SILVA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Analista de Controle Interno	05/01/2026
79	***.746.471 **.	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA SOUZA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Analista de Controle Interno	05/01/2026
80	***.525.341 **.	SINOMAR PEREIRA RAMOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Analista de Controle Interno	05/01/2026
81	***.314.545 **.	ODILON PAULO OLIVEIRA SANTOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Analista de Qualidade de Controle Tecnológico	05/01/2026
82	***.306.131 **.	VITOR BARBOSA GONCALVES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Analista de Qualidade de Controle Tecnológico	05/01/2026
83	***.292.461 **.	DUWYLHO MORAES GUEDES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
84	***.354.691 **.	ERICA DE LIMA SILVA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
85	***.057.611 **.	FLAUBER LUCAS RESPLANDES DE OLIVEIRA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
86	***.599.308 **.	IZABEL ANDREIA SANCHES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
87	***.545.031 **.	JOVIANO DIAS DA SILVA JUNIOR	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026

88	***.334.131 **.	KARITA LACERDA MAGALHÃES	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
89	***.349.331 **.	MARILIA SILVA SANTOS	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
90	***.028.222 **.	SERGIO PAULO LOPES MOREIRA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
91	***.994.691 **.	VANDERLI MACHADO	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
92	***.878.811 **.	VITORIA XAVIER LUDOVICO DE ALMEIDA	Engenheiro (a) de Infraestrutura - Pleno (a) Projetista de Rodovias	05/01/2026
93	***.907.311 **.	RODRIGO EDUARDO FEITOSA	Engenheiro (a) Eletricista - Pleno (a)	05/01/2026
94	***.262.781 **.	LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS	Engenheiro (a) Mecânico Pleno (a)	05/01/2026
95	***.397.121 **.	FABRICIO PIRETTI ALBUQUERQUE	Engenheiro (a) Mecânico Pleno (a):	05/01/2026
96	***.469.701 **.	LUCIANO MARQUES ALCANTARA	Geólogo (a) Pleno (a)	05/01/2026

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 590204

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3235-3358

📞 62 3235-3359

imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO QUE DA CERTO